
RESOLUÇÃO Nº 319/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando A Lei n. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 110/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova a habilitação e credenciamento do Hospital Maternidade Anchieta, para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de Anchieta-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde